



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 82

DE 16 DE AGOSTO DE 1.994.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento em vigor neste exercício financeiro de 1994, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Promoção Social, destinado a viabilizar a ampliação da Unidade Mista de Saúde de Vale do Paraíso, observando a seguinte classificação institucional, econômica e funcional-programática.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

13754281.18 - Ampliação da Unidade Mista de Saúde.

4110-00 - Obras e Instalações

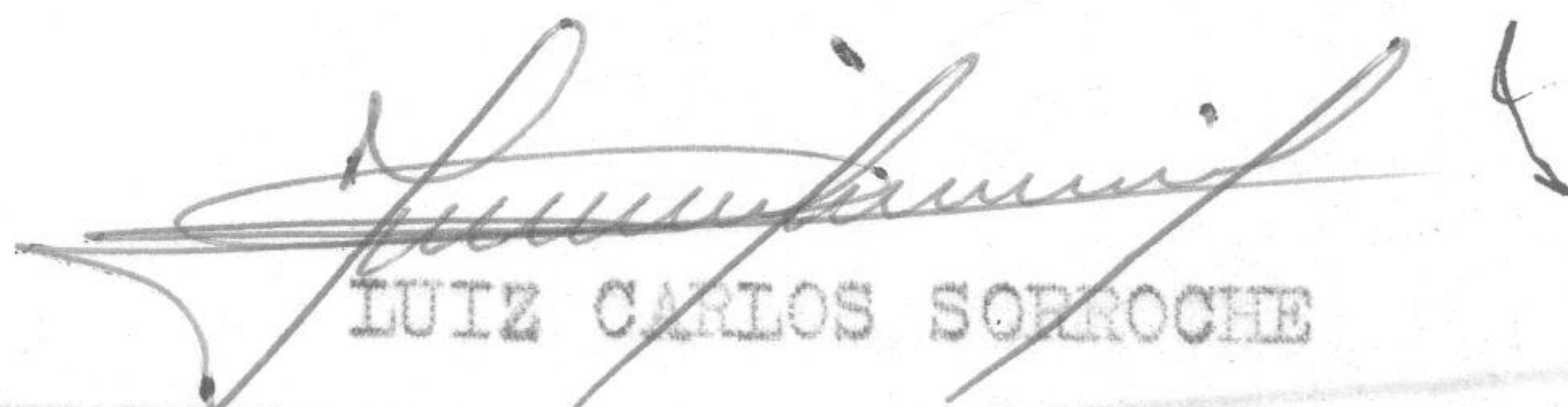
5.000,00

Total

5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento, dotações orçamentárias, cujos saldos sejam suficientes à operação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS SOBRACHE

PREFEITO MUNICIPAL

